



REQUERIMENTO Nº 05/2024

Ao Exmo. Sr.

Manoel Gomes do Amaral

1º Secretário no exercício da presidência

Chã de Alegria/PE

Requeiro a V. Exa., com base no art. 38, § 4º, e 77, e 67, III, do Regimento Interno desta casa, que, ouvido o plenário, seja feito pedido ao Exmo. Prefeito do município de Chã de Alegria, através da secretaria de assistência social, no sentido de que seja realizado casamento coletivo no município de Chã de Alegria-PE.

JUSTIFICATIVA

O requerimento aqui solicitado se faz necessário tendo em vista que o casamento coletivo é uma cerimônia religiosa com efeito civil, que é realizado pelo poder público com o apoio do cartório de registro civil, para que várias pessoas possam ter acesso aos benefícios do matrimônio. É também uma oportunidade de oficializar a união de pessoas que já convivem em união estável promovendo assim a inclusão social.

Assim, com o devido respeito requer-se aos pares a aprovação do presente requerimento

Chã de Alegria/PE, 07 de Fevereiro de 2024.

RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA
VEREADOR

Câmara Municipal de Chã de Alegria - PE

APROVADO

Unica Votação

Em 07/02/24

Por 08 0 Votos

[Assinatura]
Presidente